

PORTARIA Nº 4805/2022

Concede férias regulamentares a

Pedro Taffarel Coelho Rodrigues

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Pedro Taffarel Coelho Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção das Vias Urbanas, no intervalo de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal